



PROCESSO Nº: 201310267000181

INTERESSADO: FAPEG

ASSUNTO: IMPORTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº. 002/2013

DESPACHO Nº 002/2013 – A Comissão Especial de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº. 027/13, de 07/05/13, publicada no DOE nº. 21.589, de 15/05/13.

CONSIDERANDO o Convênio nº. 01.10.0655.00, firmado entre a esta Fundação e a empresa Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP para execução do Projeto intitulado “PROJETO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO CENTRO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS”.

CONSIDERANDO o previsto no Plano de Trabalho anexo, parte inseparável do Convênio supracitado, quanto à aquisição de equipamentos e material permanente importado.

CONSIDERANDO que a aquisição é destinada exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela FINEP para atender o Projeto objeto do Convênio supracitado.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 1º da Lei nº. 8.010/90 e no art. 24, inciso XXI da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

CONSIDERANDO que a formalização deste processo de Dispensa de Licitação subsume-se à regra contida nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE, com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº. 8.666/93, TORNAR DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por meio de importação, de 01 (um) equipamento denominado Microscópio Eletrônico de Varredura, a favor da empresa JEOL USA, INC, no valor de R\$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais) por meio de contrato de câmbio ao Banco do Brasil.

Comissão Especial de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Carlos José de Oliveira
Presidente

Marcelina Morais de Sousa
Membro

Cláudio Maia
Membro